



Lisboa, 22 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,**

**Sr. Deputado João Gabriel Eduardo,**

Conforme solicitado por meio do Ofício nº 2558/2022, vimos por este meio enviar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 125/XII, que recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha.

A Associação Natureza Portugal (ANP|WWF) faz parte da rede WWF, a maior organização global independente de conservação da Natureza, e realiza atividades em diversos temas, dentre eles a conservação dos oceanos. Nossa organização teve presença ativa durante a Conferência das Nações Unidas sobre Oceanos em junho em Lisboa, e um dos grandes focos da nossa atuação foi a mineração em mar profundo. Além de promover e participar de eventos e discussões sobre o assunto, a ANP|WWF lançou durante a Conferência uma [petição pública apelando ao Governo de Portugal que decrete uma moratória à mineração no mar profundo](#) nas áreas marinhas sob jurisdição nacional, até que os riscos ambientais, sociais e económicos sejam compreendidos de forma abrangente e esteja claramente demonstrado que esta atividade pode ser gerida de forma a assegurar a efetiva proteção do ambiente marinho, evitando a perda de biodiversidade e salvaguardando as comunidades costeiras e a saúde humana. A petição também pede que o Governo defenda internacionalmente uma moratória a esta atividade em águas internacionais. Esta petição foi inicialmente subscrita por mais de 30 entidades nacionais e internacionais e conta com quase 2 mil assinaturas.

A proposta de Resolução em análise prevê a ampliação da rede de áreas marinhas protegidas na Região Autónoma dos Açores para um mínimo de 30% da sua zona marítima, as quais devem ser geridas de maneira eficaz e monitorizada, sendo que 50% destas áreas devem estar sob regime de proteção estrita. Esta proposta está perfeitamente alinhada com a Estratégia de Biodiversidade 2030 da UE e traz uma meta de proteção estrita ainda mais ambiciosa, o que demonstrará, caso aprovada, o comprometimento do Governo Regional com a proteção dos oceanos e de todos os serviços ecossistêmicos prestados por estes ambientes à população açoriana, portuguesa e mundial.



Quanto à proposta de interdição das atividades da indústria extrativa e a moratória à mineração, acreditamos que está alinhada não apenas com as posições defendidas por esta Associação, mas também com o melhor conhecimento científico disponível até o momento. Sugerimos, no entanto, que não haja data estabelecida para sua suspensão, mas sim as condições que devem ser cumpridas para que a moratória possa ser finalizada.

As evidências hoje demonstram que existem muitas incógnitas a colmatar e muito a fazer em ciências marinhas, política e inovação industrial antes que qualquer atividade mineira em mar profundo seja permitida. Apontam ainda para o impacto que a mineração pode ter nas pescas e outras atividades económicas, trazendo prejuízos inestimáveis para todas as pessoas que dependem do mar. Além disso, pode comprometer os ciclos de carbono e nutrientes dos oceanos, enfraquecendo o importante papel que os oceanos desempenham na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

A indústria interessada em realizar atividades de mineração em mar profundo argumenta que a procura por minérios aumentará significativamente durante as próximas décadas, principalmente com o rápido crescimento do setor de veículos elétricos e outros setores relacionados à transição energética. Mas estudos<sup>1</sup> também apontam que a procura mineral pode, na realidade, ser mantida dentro dos limites terrestres, com possíveis reduções de até 60-90% da necessidade de novas extrações devido ao aumento da eficiência no uso, da reciclagem de materiais, desenvolvimentos tecnológicos, modelos de negócios inovadores ou mudanças de política e estilo de vida que possam reduzir a demanda.

Grande parte das profundezas do mar ainda não foi explorada nem cientificamente compreendida, mas sabe-se que, ao contrário das crenças de longa data, este ambiente está cheio de vida. As formações geológicas ricas em metais fornecem habitat para uma grande variedade de seres microbianos e outras formas de vida. Na realidade, os próprios minerais que a indústria deseja explorar são a fundação dos ecossistemas de águas profundas. Muitas características reduzem a resiliência destes ecossistemas: as espécies têm vida longa, são lentas a alcançar idade reprodutiva, e as taxas de fertilidade são baixas. Tendo em conta a lentidão dos processos bióticos no mar profundo, habitats que forem destruídos não seriam recuperáveis em décadas, ou até mesmo séculos.

Além dos enormes prejuízos diretos à biodiversidade marinha, a mineração em mar profundo coloca em risco uma série de atividades económicas. Os ecossistemas marinhos não têm limites físicos, portanto não seria possível isolar as áreas mineradas no fundo do mar relativamente ao ambiente circundante. Desta forma, os impactos não se limitariam ao leito oceânico e poderiam inclusive ultrapassar as fronteiras jurisdicionais, levando a consequências biofísicas e legais inesperadas, e mesmo em terra. A perda da produção primária, por exemplo, poderia afetar a produção pesqueira global,

---

<sup>1</sup> [an\\_investigation\\_into\\_deep\\_seabed\\_mining\\_and\\_minerals\\_for\\_wwf\\_full\\_report\\_2020.pdf \(panda.org\)](https://www.panda.org/resources/publications/an-investigation-into-deep-seabed-mining-and-minerals-for-wwf-full-report-2020.pdf)

ameaçando a principal fonte de proteínas de cerca de 1000 milhões de pessoas e os meios de subsistência de 200 milhões pessoas que vivem em comunidades costeiras. Enquanto a mineração de fundos marinhos tem sido avaliada em 2-20 mil milhões de dólares, estaria a pôr em risco uma economia oceânica muito mais ampla, avaliada em 1,5-2,4 biliões de dólares anualmente.

Por estes motivos, a ANP|WWF manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Resolução apresentado pelo Bloco de Esquerda dos Açores e acredita que a aprovação desta Resolução colocaria este Governo Regional em posição de destaque e a servir como modelo para o país. Como forma de tornar a Resolução ainda mais completa, sugere-se que os itens 5 e 6 tenham a seguinte redação:

5. *A aplicação de uma moratória à mineração em zonas marítimas sob gestão da Região Autónoma dos Açores, até 1 de janeiro de 2040.*

6. *Que antes do final da moratória definida no número anterior seja reavaliado o prolongamento da moratória face aos conhecimentos científicos à data sobre os impactes associados à prospecção, pesquisa e exploração mineira em zonas marítimas sob gestão da Região Autónoma dos Açores, **para que os riscos ambientais, sociais e económicos sejam compreendidos de forma abrangente e esteja claramente demonstrado que esta atividade pode ser gerida de forma a assegurar a efetiva proteção do ambiente marinho, evitando a perda de biodiversidade e salvaguardando as comunidades costeiras e a saúde humana.***

A ANP|WWF agradece a oportunidade de apresentar este parecer e coloca-se à disposição desta Assembleia Legislativa para futuras colaborações neste e em outros temas ambientais que sejam de interesse.

Com os melhores cumprimentos,



**Bianca Mattos**

**Técnica em Políticas, ANP|WWF**